PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ

PCLEG nº 77.02.2021

Santo André, 02 de fevereiro de 2021.

Indicações do Vereador Jorge Kina

Senhor Presidente,

Em atenção aos ofícios abaixo, cumpre-nos relatar a Vossa Excelência o que segue:

Ofício nº 332/2020 – G.P. - Proc. 2691/20, protocolado sob o nº 13574/2020, onde solicita remoção de árvore que aparenta estar cheia de cupins na Rua das Figueiras, nº 2884 - Bairro Campestre, informamos:

- A Secretaria de Manutenção e Serviços Urbanos constatou, em vistoria técnica, tratar-se de árvore da espécie Ipê Roxo, com D.A.P. de 0.45m e altura estimada de 12.00m.

  Informa ainda que no momento da vistoria não constatou indícios aparentes de risco de queda nem de sinais da presença de cupins.

Ofício nº 414/2020 – G.P. - Proc. 3082/20, protocolado sob o nº 14041/2020, onde solicita a viabilização de um espaço próprio para moradores de rua fazerem sua higienização (lavar mãos, tomar banho, trocar de roupas, escovar os dentes), informamos:

- De acordo com a Secretaria de Cidadania e Assistência Social, o município atualmente dispõe de diversos serviços destinados ao atendimento e/ou acolhimento de pessoas que utilizam a rua como espaço de moradia.

  Dentre eles, o Centro POP (Centro de Referência Especializado para População de Rua), que opera de forma ininterrupta, de modo a garantir o atendimento integral à população. Este espaço oferece alimentação, banho e higiene pessoal dos usuários, além de atendimento psicossocial, orientações e outros encaminhamentos, inclusive encaminhamento para acolhimento.

  Ademais, ampliou-se a disponibilização das ofertas destes serviços desde o início da pandemia da COVID-19, bem como passou-se a ofertar e disponibilizar álcool em gel e máscaras para proteção de usuários, inclusive nas ruas, por meio das equipes de abordagem social, que percorrem o município 24 horas por dia.

Autenticar documento em http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300390032003900370053A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

Ofício nº 598/2020 – G.P. - Proc. 3937/20, protocolado sob o nº 16885/2020, onde solicita remoção de árvore na Rua Cândido Rodrigues, nº 221 - Vila Junqueira, informamos:

- A Secretaria de Manutenção e Serviços Urbanos constatou, em vistoria técnica, tratar-se de árvore da espécie Dilenia, com D.A.P. de 0.30m e altura estimada de 9.00m.

  Informa ainda não haver motivo que fundamente o sacrifício da árvore. A árvore não impede o acesso de pedestres.

Ofício nº 1020/2020 – G.P. - Proc. 5421/20, protocolado sob o nº 21510/2020, onde solicita distribuição de máscaras em todos os postos de saúde do município, bem como a medição de temperatura de todo usuário do sistema na entrada dos postos, informamos:

- De acordo com a Secretaria de Saúde, todos os munícipes que procuram o serviço de saúde para atendimento (consulta agendada com médico, escuta qualificada e procedimentos com a equipe de enfermagem), é realizada aferição de temperatura nas escutas qualificadas com a equipe de enfermagem e nas consultas com o médico são orientados ao uso de máscaras, e, havendo necessidade, imediatamente uma é oferecida.

Com apreço, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

PAULO SERRA
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO
Presidente da
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
VSP

Autenticar documento em http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 330039003200390037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.